



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____ /2020

Autor: Glauco Spinelli Jannuzzi

Modifica o § 1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava)

Art. 1º - Fica modificado o § 1º do art. 192, da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) que terá a seguinte redação :

Art. 192...

§ 1º- Recebido o projeto, o Presidente da Câmara, depois de comunicará o fato ao Plenário e determinar imediatamente a sua publicação, remeterá cópia à Secretaria Administrativa, onde permanecerá à disposição dos Vereadores, que terão 45 (quarenta e cinco) dias de prazo para apresentação de emendas, que deverão ser devidamente protocoladas (NR).

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 10 de novembro de 2020.

Glauco Spinelli Jannuzzi

Vereador – Democratas

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br

Autenticar documento em <http://www.spbrn.me.com.br/camaraacaçapava> autenticidade com o identificador 310039003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Jean Carlo de Oliveira Romão
PSD

Lúcio Mauro Fonseca
Democratas

Marcelo do Prado
Democratas

Reinalma Montalvão
PSD

Elisabete Natali Alvarenga
PSC

Jorge Jerônimo Teixeira
PSC

José Carlos da Silva Ferreira
PSDB

José Jaime Costa
PMN

Milton Garcez Gandra
Podemos

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://www.spforme.com.br/camaraacaçapava> autenticidade
com o identificador 310039003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa ampliar o prazo para que os Srs Vereadores tenham mais tempo para análise e propositura de emendas à peça orçamentaria, uma vez que a matéria é complexa e, por vezes, necessita de assessoria contábil para a exata modificação de rubricas orçamentarias.

Glauco Spinelli Jannuzzi
Democratas

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br
Autenticar documento em <http://www.sp.ime.com.br/camaracaçapava> autenticidade com o identificador 310039003000340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.